

Paris, 05/03/2021,

**REFORÇO DOS REQUISITOS ESG E ENTRADA EM VIGOR DO "REGULAMENTO DISCLOSURE"
PARA O FUNDO ODDO BHF GENERATION**

Unidades de participação CR-EUR:
FR0010574434

Unidades de participação CI-EUR:
FR0010576728

Classe DR-EUR: FR0010576736

Classe GC-EUR: FR0011605542

Unidades de participação CN-EUR:
FR0012847150

Unidades de participação CL-EUR:
FR0012031367

Unidades de participação DN-EUR:
FR0013302346

Unidades de participação uCRw-EUR:
FR0013420809

Unidades de participação uCRw-CHF [H]:
FR0013420817

Unidades de participação uDRw-EUR:
FR0013420825

Unidades de participação uDRw-CHF [H]:
FR0013420833

Unidades de participação uCPw-EUR:
FR0013420841

Unidades de participação uCPw-CHF [H]:
FR0013420858

Unidades de participação uDPw-EUR:
FR0013420866

Unidades de participação uDPw-CHF [H]:
FR0013420874

Exma. Senhora, Exmo. Senhor,

É titular de unidades de participação do fundo ODDO BHF GENERATION (adiante designado por "**Fundo**") e agradecemos-lhe a confiança que deposita em nós.

I. A operação

A sociedade gestora do Fundo, ODDO BHF Asset Management SAS (adiante designada por "**Sociedade Gestora**"), decidiu clarificar a estratégia de investimento do Fundo baseada na integração dos critérios ESG (critérios ambientais, sociais e de governo societário) no processo de selecção de títulos em carteira.

Adicionalmente, a Sociedade Gestora decidiu implementar novas exclusões rígidas relativamente aos bancos que não se comprometam a adoptar uma política que observe as normas internacionais de eliminação do consumo de combustíveis fósseis e às empresas que não respeitem o Pacto Global da ONU.

Além disso, a Sociedade Gestora alterou o prospecto do Fundo a fim de satisfazer os requisitos do Regulamento (UE) 2019/2088, adiante designado ("Regulamento Disclosure"). O Regulamento Disclosure, publicado em Novembro de 2019 e que entrará em vigor a 10 de Março de 2021, criou novas obrigações de transparência em termos de sustentabilidade para os intervenientes no mercado financeiro e os produtos que estes gerem.

Por último, a composição dos activos do Fundo foi ligeiramente modificada no que respeita às acções elegíveis. Assim, o Fundo não poderá investir mais do que 10% do seu activo líquido em acções de empresas com uma capitalização inferior a 500 milhões de euros (na primeira aquisição em carteira).

Com vista a ter em conta estas evoluções, o prospecto e os documentos de informações fundamentais destinadas aos investidores do Fundo foram objecto de alterações, as quais são descritas a seguir.

Esta operação não está sujeita à autorização da Autoridade dos Mercados Financeiros.

Em conformidade com a regulamentação aplicável, a Sociedade Gestora fixou como data de entrada em vigor o dia 10 de Março de 2021 relativamente a todas estas alterações.

Se estas alterações não lhe forem convenientes, pode solicitar o resgate das suas unidades de participação, sem despesas e a qualquer momento. Se estas alterações lhe forem convenientes, não é necessária qualquer acção da sua parte. Em caso de dúvidas, não hesite em contactar o seu consultor habitual. Uma vez que a Sociedade Gestora não aplica a comissão de resgate, é possível proceder ao resgate das suas unidades de participação sem comissão.

Convém recordar que o objectivo de gestão do Fundo consiste em superar o desempenho do índice MSCI EMU Net Return Index num prazo de investimento superior a 5 anos, tendo em conta os critérios ESG (critérios ambientais, sociais e de governo societário).

II. As alterações originadas pela operação

Perfil de risco:

- Alteração do perfil de rendimento / risco: NÃO
- Aumento do perfil de rendimento / risco: NÃO

Aumento das comissões: NÃO

1. Alterações relativas aos critérios ESG:

A estratégia de investimento do Fundo será alterada nos seguintes termos:

	ANTES	APÓS
Estratégia de investimento	<p>Além disso, são implementadas exclusões sectoriais rígidas relativamente ao tabaco, jogos de aposta, actividades de extracção e de produção de energia ligadas ao carvão e energia nuclear. Assim, o Fundo não poderá investir nesses sectores.</p> <p>A estratégia de investimento baseia-se num processo de investimento em 4 etapas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Etapa 1: Um primeiro filtro qualitativo baseado na perenidade da estrutura accionista de referência e na qualidade da gestão para seleccionar as empresas, frequentemente familiares, dotadas de uma visão de longo prazo. - Etapa 2: Um segundo filtro baseado nos indicadores financeiros fundamentais das empresas para seleccionar, principalmente, empresas com uma elevada rentabilidade dos capitais empregues e/ou em forte melhoria que disponham de capacidade de autofinanciar o seu crescimento e de se desenvolverem internacionalmente. - Etapa 3: Análise fundamental das sociedades visando compreender o seu modelo económico e o seu funcionamento. Uma vez convencida quanto à qualidade das sociedades e ao seu posicionamento, a equipa de gestão vai proceder à sua avaliação através da construção de um cenário pessimista, de 	<p>O universo de investimento é constituído por títulos que compõem o índice Stoxx Europe Total Market Index (net return, EUR) e cuja capitalização é superior a 500 milhões de euros (na primeira aquisição em carteira). A título acessório, o Fundo também poderá investir em títulos de empresas cuja capitalização é inferior a 500 milhões de euros (na primeira aquisição em carteira).</p> <p>Numa primeira fase, a equipa de gestão toma em conta os critérios extra-financeiros de forma significativa, graças a uma abordagem de selectividade que resulte na eliminação de um mínimo de 20% deste universo. Esta abordagem de selectividade é realizada em três etapas:</p> <p>I. Primeira etapa: filtro de accionistas</p> <p>As empresas que não dispõem de um accionista de referência estável e duradouro são sistematicamente excluídas do universo de investimento. Uma empresa com um accionista de referência estável e duradouro define-se como uma empresa directa ou indirectamente controlada por pessoas singulares (em particular, famílias) ou colectivas (fundações, intervenientes do sector) que exerçam o poder de nomeação e de destituição dos dirigentes da empresa. Trata-se de deter poder, de direito ou de facto, sobre a gestão sem um limiar mínimo de detenção do capital. Este accionista de referência prevê claramente o seu envolvimento enquanto accionista a longo prazo com uma visão sectorial e/ou patrimonial numa eventual lógica de transmissão para a geração seguinte.</p> <p>II. Segunda etapa: exclusões sectoriais</p> <p>O Fundo não poderá investir nos sectores do tabaco, dos jogos de aposta, das actividades de extracção e de produção de energia ligadas ao carvão e da energia nuclear. Além disso, também serão excluídos os bancos que não se comprometam a adoptar uma política que observe as normas internacionais de eliminação do consumo de combustíveis fósseis. De igual modo, são aplicadas as exclusões rígidas relativamente às empresas que não respeitem o Pacto Global da ONU.</p> <p>III. Terceira etapa: notação ESG</p>

ANTES	APÓS
<p>um cenário de base e de um cenário otimista, fixando assim os níveis de intervenção no momento da compra e da venda.</p> <p>É no momento da avaliação dos títulos que os critérios ESG (critérios ambientais, sociais e de governo societário) são considerados. A abordagem de integração dos critérios ESG considerada é uma abordagem que combina "best in universe" e "best effort" e que favorece a existência e a melhoria das boas práticas. Deste modo, cada empresa é alvo de notação em termos absolutos relativamente a todo o universo de investimento, independentemente da sua dimensão ou sector, e avaliamos as iniciativas de progresso graças ao diálogo directo com os emitentes.</p> <p>A título de exemplo, são analisados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ambientais: consumo de energia, consumo de água, gestão de resíduos, certificações ambientais, produtos e serviços de valor ambiental acrescentado, gestão dos riscos associados ao clima, etc.; • Sociais: capital humano (gestão de recursos humanos, diversidade das equipas de dirigentes, formação, saúde e segurança dos colaboradores...), gestão de fornecedores, inovação, etc.; • De governo societário: governo societário (preservação dos interesses do accionista minoritário, composição dos órgãos de governação, política de remuneração...), responsabilidade fiscal, exposição aos riscos de corrupção, etc. <p>Um <i>scoring</i> interno dos títulos em carteira, baseado nas nossas próprias análises e em</p>	<p>Esta etapa consiste em considerar a classificação ESG de uma grande maioria das empresas incluídas no universo de investimento, independentemente de a classificação ter sido atribuída através da nossa notação interna ou do nosso fornecedor externo de dados extra-financeiros. Este processo de notação reduz novamente o universo de investimento do Fundo a fim de determinar o seu universo elegível:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. as empresas que não são acompanhadas pelo nosso modelo interno ou pelo nosso fornecedor externo de dados extra-financeiros são sistematicamente excluídas do universo de investimento; 2. as empresas não acompanhadas pelo nosso modelo interno com uma classificação ESG CCC ou B atribuída pelo nosso fornecedor externo de dados extra-financeiros MSCI ESG Ratings são sistematicamente excluídas do universo; 3. por último, as empresas com uma notação de 1 em 5 na nossa escala de notação interna nos pilares "capital humano" e/ou "governo societário" também são sistematicamente excluídas deste universo. <p>O nosso processo de análise ESG interna combina duas abordagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • "best-in-universe": a equipa de gestão favorece os emitentes com melhor notação, independentemente da sua dimensão ou sector de actividade. • "best effort": a equipa de gestão valoriza as iniciativas de progresso ao longo do tempo dos emitentes graças ao diálogo directo. <p>Em particular, no âmbito do processo de notação das empresas, são analisados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ambientais: consumo de energia, consumo de água, gestão de resíduos, certificações ambientais, produtos e serviços de valor ambiental acrescentado, gestão dos riscos associados ao clima, etc... - Sociais: capital humano (gestão de recursos humanos, diversidade das equipas de liderança, formação, saúde e segurança dos colaboradores...), gestão de fornecedores, inovação, etc... - De governo societário: governo societário (preservação dos interesses do accionista minoritário, composição dos órgãos de governação, política de remuneração...), responsabilidade fiscal, exposição aos riscos de corrupção, etc...

ANTES	APÓS
<p>bases de dados externas, visa materializar o risco de execução da estratégia a médio e a longo prazo das empresas. Tendo em conta todos os critérios identificados nas condições acima definidas, é dada especial atenção à análise do capital humano e ao governo societário. Assim, a Sociedade Gestora adopta uma escala de notação interna que se divide em cinco categorias: Oportunidade Elevada ESG (5), Oportunidade ESG (4), Neutro ESG (3), Risco moderado ESG (2) e Risco elevado ESG (1).</p> <p>Este sistema de notação extra-financeira tem impacto na estrutura global da carteira, limitando a exposição aos emitentes com classificações ESG mais baixas, sendo utilizado para assegurar um certo nível global de qualidade ESG. Em particular, a classificação média da carteira será superior ou igual a 3 a 5 na nossa escala interna de notação ESG, eliminando assim pelo menos 20% do universo de investimento do fundo.</p> <p>- Etapa 4: Construção da carteira. A "avaliação alvo" das sociedades definida na etapa anterior será conjugada com os critérios de volatilidade e de liquidez a fim de determinar o peso final de cada sociedade em carteira.</p>	<p>É dada especial atenção à análise do capital humano e do governo societário, que representam respectivamente 30% e 25% da notação de cada empresa, independentemente da sua dimensão e sector de actividade. Com efeito, a nossa convicção é a de que uma má gestão do capital humano ou um governo societário deficiente representam um grande risco na execução da estratégia de uma empresa e, por conseguinte, na sua avaliação.</p> <p>Este processo de análise ESG interna resulta numa escala de notação interna que é dividida em cinco categorias (sendo 5 a melhor e 1 a pior): Oportunidade Elevada ESG (5), Oportunidade ESG (4), Neutro ESG (3), Risco moderado ESG (2) e Risco elevado ESG (1).</p> <p>O Fundo adere ao Código de transparência AFG Eurosif para os OIC de ISR abertos ao público, disponível no site www.am.oddo-bhf.com. Este Código descreve em pormenor o método de análise extra-financeira, bem como o processo de selecção ISR aplicado.</p> <p>A Sociedade Gestora garante que os emitentes que representam um mínimo de 90% do activo líquido do Fundo foram objecto de uma notação ESG.</p> <p>Numa segunda fase, a estratégia de investimento baseia-se num processo de investimento em 3 etapas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <u>Etapa 1</u>: Um filtro baseado nos indicadores financeiros fundamentais das empresas para seleccionar, principalmente, empresas com uma elevada rentabilidade dos capitais empregues e/ou em forte melhoria que disponham de capacidade de autofinanciar o seu crescimento e de se desenvolverem internacionalmente. - <u>Etapa 2</u>: Análise fundamental das sociedades visando compreender o seu modelo económico e o seu funcionamento. Uma vez convencida quanto à qualidade das sociedades e ao seu posicionamento, a equipa de gestão vai proceder à sua avaliação através da construção de um cenário pessimista, de um cenário de base e de um cenário optimista, fixando assim os níveis de intervenção no momento da compra e da venda. - <u>Etapa 3</u>: Construção da carteira. A "avaliação alvo" das sociedades definida na etapa anterior será conjugada com os critérios de volatilidade e de liquidez a fim de determinar o peso final de cada sociedade em carteira.

2. Alterações relativas à entrada em vigor do Regulamento Disclosure

A fim de satisfazer os requisitos do Regulamento Disclosure, o prospecto será alterado nos seguintes termos:

	ANTES	APÓS
Índice de referência	Poderá encontrar informações adicionais sobre o indicador de referência no site da MSCI (www.msci.com).	O índice supramencionado é um grande índice de mercado que não tem necessariamente em conta, na sua composição ou no método de cálculo, características ESG promovidas pelo Fundo. Para uma descrição do método utilizado para calcular o índice, consulte www.msci.com .
Perfil de risco	<i>Não há quaisquer informações</i>	A equipa de gestão tem em conta os riscos de sustentabilidade ao integrar os critérios ESG (Ambientais e/ou Sociais e/ou de Governo Societário) no seu processo de tomada de decisões de investimento, conforme descrito na secção "Estratégia de investimento". A Sociedade Gestora toma igualmente em consideração os critérios ESG através da sua própria política de exclusão do carvão e da exclusão de empresas que não respeitam os princípios do Pacto Global das Nações Unidas. A Sociedade Gestora assinou os Princípios para o Investimento Responsável (PIR) das Nações Unidas, bem como o CDP (anteriormente denominado Carbon Disclosure Project). Por último, a Sociedade Gestora exerce os direitos de voto sempre que as acções forem detidas pelo Fundo. As informações relativas às políticas da Sociedade Gestora estão disponíveis no site " am.oddo-bhf.com ".
	<i>Não há quaisquer informações</i>	<u>A título principal, o Fundo será exposto aos seguintes riscos:</u> [...] Risco de sustentabilidade: Designa um evento ou uma condição ambiental, social ou de governo societário que, caso se verifique, poderá ter um impacto negativo real ou potencial sobre o valor dos investimentos efectuados por este Fundo. Ambientais: - os riscos sectoriais associados à pegada ambiental da empresa; - os riscos físicos e de transição relativos relacionados com as alterações climáticas; - a importância das controvérsias ambientais; e a gestão dos conflitos de interesses associados; - a dependência da empresa relativamente ao capital natural; - os riscos associados às actividades, produtos e serviços da empresa que podem ter um impacto no ambiente. Sociais:

	ANTES	APÓS
		<ul style="list-style-type: none"> - os riscos sectoriais relacionados com a saúde e a segurança - os riscos ambientais e sociais na cadeia de abastecimento; - a gestão do clima social e o desenvolvimento do capital humano; - a gestão da qualidade e dos riscos relacionados com a segurança dos consumidores; - a gestão e a importância das controvérsias sociais/sociais; - a gestão das capacidades de inovação e dos activos intangíveis; <p>De governo societário:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a qualidade e a transparência da comunicação de informações financeiras e não financeiras; - os riscos sectoriais relacionados com a corrupção e a cibersegurança; - a qualidade dos organismos de controlo das empresas; - a qualidade e a sustentabilidade da estrutura de governo societário; - a gestão dos conflitos de interesses associados ao governo societário; - os riscos regulamentares; - a integração e a gestão da sustentabilidade na estratégia da empresa.

3. Alterações à composição dos activos:

A composição dos activos será alterada nos seguintes termos:

	ANTES	APÓS
<p>Composição dos activos</p> <p>1- <u>Activos</u> <u>(excluindo</u> <u>derivados)</u></p>	<p>Acções:</p> <p>Características das acções ou títulos de capital detidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acções de empresas principalmente familiares, - Títulos negociados nos mercados regulamentados, - Acções pertencentes a todos os sectores económicos, - Acções de todos os tipos de capitalizações, - As acções adquiridas pelo Fundo não são especialmente abrangidas pelo indicador de referência. 	<p>Acções:</p> <p>Características das acções ou títulos de capital detidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acções de empresas principalmente familiares, - Títulos negociados nos mercados regulamentados, - Acções pertencentes a todos os sectores económicos, - Acções com capitalização superior a 500 milhões de euros (na primeira aquisição em carteira). A título acessório, o Fundo também poderá investir em títulos de empresas cuja capitalização é inferior a 500 milhões de euros (na primeira aquisição em carteira). - As acções adquiridas pelo Fundo não são especialmente abrangidas pelo indicador de referência.

III. Elementos a lembrar para o investidor

Chamamos a sua atenção para a necessidade da tomada conhecimento dos documentos de informações fundamentais destinadas aos investidores do Fundo colocados à sua disposição nas línguas francesa, inglesa, alemã, espanhola, italiana, neerlandesa, portuguesa, norueguesa e sueca no site <http://am.oddo-bhf.com>, bem como do prospecto disponível nas línguas francesa e inglesa no site <http://am.oddo-bhf.com>, podendo estes ser-lhe enviados mediante um simples pedido escrito da sua parte à ODDO BHF Asset Management SAS - 12, bd de la Madeleine 75009 Paris.

Ficamos naturalmente à sua disposição para qualquer informação adicional que deseje obter.

Agradecemos-lhe a sua confiança e a sua fidelidade, Exma. Senhora, Exmo. Senhor, e apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Nicolas CHAPUT
Presidente